

A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS POBRES DE 0 A 3 ANOS NO AMAZONAS

The education of poor children from 0 to 3 years old in the state of Amazon

*Ivanilde dos Santos Mafra
Vanderlete Pereira da Silva*

Introdução

Neste artigo, trataremos de modo geral, da exclusão das crianças pobres na história brasileira, para em seguida, considerando a forma como o Estado implementou as políticas públicas na área, reproduzindo as desigualdades sociais e reforçando o distanciamento entre as classes, focalizar a repercussão desses pressupostos, no atendimento às crianças de 0 a 3 anos no estado do Amazonas. Buscamos no decorrer da produção, destacar a forma preconceituosa com a qual as famílias pobres e suas crianças foram tratadas pelo Estado brasileiro.

Iniciaremos apresentando alguns dos principais conceitos que utilizaremos no estudo do objeto investigado. Prosseguiremos retomando alguns aspectos históricos da educação de crianças pequenas no Brasil, procurando evidenciar especificidades da cidade de Manaus. A análise sobre a política de atendimento educativo das crianças pobres evidencia que entramos na contemporaneidade conservando ainda, práticas de caráter excludente fundamentadas no assistencialismo, na precariedade e no preconceito.

Embora sem a pretensão de aprofundar a questão, é preciso esclarecer a concepção de exclusão ao qual nos referimos. Sabemos que as contradições sociais identificadas no decorrer do estudo, estão relacionadas ao modo capitalista de organização social, base sobre a qual a sociedade brasileira se estruturou. A cidadania, prometida para todos no projeto de modernidade defendido inicialmente pela burguesia em ascensão, após consolidação de sua hegemonia, passa a ser regulada pelo Estado, que define a inclusão de acordo com regras que correspondam aos seus interesses de classe.

Conforme esclareceu Marx, a exclusão das massas é inerente ao modo de produção capitalista, sendo a distribuição das riquezas sociais produzidas, meramente discursiva e ilusória. Por outro lado, foi no movimento das contradições das forças sociais, provocados pela socialdemocracia aprimorada pelos países desenvolvidos, que a luta dos trabalhadores, pelo acesso ao direito na partilha dos bens sociais se legitimou.

As respostas do Estado às demandas das massas, veiculadas pelos avanços na democracia, caracterizam o resultado da organização histórica e fortalecimento dos movimentos sociais. Portanto, tratamos da exclusão no sentido marxista de classe social. Os problemas apontados da exclusão das crianças ao acesso à educação referenciam-se nesses pressupostos.

O estudo realizado nos alerta que, para compreender o processo de exclusão das crianças pobres e o percurso das políticas públicas, é preciso compreender as mudanças que vão ocorrendo no contexto mundial e que condiciona de alguma forma, o tratamento dado a infância nos contextos nacionais, influenciando políticas que tratam apenas de modo parcial, a problemática das crianças pobres.

Nesse sentido, é preciso considerar as transformações ocorridas no mundo, no contexto do pós-segunda Guerra Mundial e suas repercussões na construção das políticas sociais. Nas disputas pela hegemonia política, os diferentes sujeitos sociais forjaram também novas relações no mundo do trabalho; as questões relacionadas ao gênero, por exemplo, passaram a nos exigir também um olhar diferenciado sobre as concepções vigentes de crianças e as formas de sua educação, buscando-se a criação de alternativas para sua guarda, até então restrita a família.

Desta forma, vamos percebendo como o Estado se articula para desmobilizar as pressões das classes subalternas e vai dando o tom das políticas públicas. Em alguns momentos mais sutis, mais brandas, em outros, mais incisivos, porém todas violentas em virtude do caráter excludente, que nega a condição de cidadão à totalidade dos indivíduos.

Referenciando-nos nestes pressupostos, entendemos que as concepções acerca da educação de crianças são socialmente elaboradas, o que pressupõe, por outro lado, a compreensão das transformações que ocorrem na conjuntura política, econômica, cultural e científica. Os avanços no campo dos direitos das mulheres e das crianças, resultantes das mudanças que aconteceram no mundo e nas sociedades, foram também, aos poucos, produzindo transformações no pensamento social acerca das crianças e suas infâncias. Nesse sentido, as diferentes formas de concepção sobre criança, acompanham a evolução da história da humanidade, incidindo sobre a forma como as famílias resolvem as questões sobre cuidado e guarda dos filhos.

Foi, portanto nesse processo de mudanças da sociedade, que a educação e guarda das crianças passou a se constituir também como uma das responsabilidades das políticas públicas. No Brasil, entretanto, a ampliação do número de creches só vai ocorrer a partir da

segunda metade da década de 70, com a reivindicação do movimento de mulheres, pela garantia do direito das crianças pequenas à educação (ROSEMBERG, 1984).

Embora desde a Consolidação das Leis Trabalhistas de 1943, apareça a determinação de que a empresa com mais de 30 mulheres trabalhadoras, deveria oferecer lugar para guarda das crianças, até 6 meses de idade, (Campos, 1999), o descaso com a proteção e cuidado com as crianças das famílias trabalhadoras vai se confirmando na história. Alterada em 1967, houve a supressão na legislação, da obrigatoriedade exclusiva dos empregadores, possibilitando convênios com instituições que atendessem a demanda, favorecendo, o que se consolida posteriormente, na precarização do atendimento. A partir de então, Estado e empregadores deveriam passar a partilhar responsabilidades no atendimento.

Por outro lado, a concepção de creche como direito da criança e não isoladamente direito da mulher trabalhadora, é relativamente nova, começou a tomar força no Brasil, somente no final do século XX. Mesmo assim, com a Constituição brasileira de 1988, instrumentalizando a sociedade civil, com a criação dos conselhos de direitos, no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, acrescido do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) que no artigo 54, afirma: “É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Observamos que, a garantia dos direitos da criança, embora tenha ocorrido no plano da legislação, relacionado ao direito da mulher e posteriormente da criança, continuou, no campo das ações efetivas no plano real, sendo negligenciado, caracterizando dessa forma, uma política de exclusão de acesso aos direitos, em especial, o da educação.

Uma breve análise das desigualdades sociais nos países colonizados demonstra que a expansão das políticas públicas, historicamente privilegiou as elites, excluindo os mais necessitados. No Brasil, a situação não foi diferente, ainda segundo a análise de Cury (2002), o país carrega a marca perversa da exclusão, desde sua colonização. E de forma contraditória, se destaca tanto na formulação das legislações, quanto no descumprimento das mesmas, como é possível constatar com o ocorrido nas metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (2001-2011), em relação às matrículas na creche, fixado em 30% em 2006 e 50% em 2011. No entanto, de acordo com os dados do IBGE/PNAD, do ano de 2013, tínhamos atingido o percentual de apenas 23,2% das matrículas. Na Região Norte, esse percentual, em 2013, era de 9,2% e no estado do Amazonas, 4,7%.

Como já detectada em outras pesquisas realizadas no Brasil sobre o atendimento de 0 a 3 anos, os mais necessitados, são os mais distantes em termos de acesso. Assim, deixar as crianças de 0 a 3 sob os cuidados da irmã ou irmão mais velho, são práticas comuns

observadas nas famílias de classes populares, ou seja, criança cuidando de outra ou outras crianças. Dessa forma, a legislação, na prática cotidiana, não surte efeitos.

As concepções de Infância, educação e assistência no Amazonas no final do império e início da República.

Abordar o tema sobre criança de 0 a 3 anos, nos leva imediatamente a perspectiva da assistência. Diante de tal constatação, nos indagamos sobre as origens desse pressuposto: Por que o cunho assistencialista ainda é tão forte quando tratamos da faixa etária citada? Por que na passagem do Século XX para o Século XXI os movimentos sociais ainda reivindicavam a inserção da creche no FUNDEB se a Constituição Federal de 1988 já a confirmava como primeira etapa da Educação Básica?

A investigação nos registros da história realizada por Kishimoto (1990), Rizzini (2006), Kuhlmann Jr. (1996, 2006) e Kramer (2006), entre outros, vai nos ajudando a recompor o cenário que viabiliza algumas sínteses sobre a questão.

Para responder as indagações que envolvem o tema, é inevitável recorrer à história. Segundo Kishimoto (1990) e Kuhlmann Jr. (1996), o abandono de crianças é considerado uma prática comum desde o Século XVII. Ligada à igreja católica, as instituições de caridade foram sendo criadas no Brasil ainda no período colonial, para abrigar crianças órfãs que se multiplicavam, na medida em que a sociedade se tornava mais complexa e os problemas sociais aumentavam.

No Amazonas, os estudos de Irma Rizzini apresentados em sua tese de doutorado intitulada "O cidadão polido e o selvagem bruto: A educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial"¹, revela uma história que percorre caminhos que ora se aproximam, ora se distanciam do que ocorriam nas grandes cidades do império, posteriormente da república.

Os relatórios da instrução pública dos governos das províncias/estados² e que examinamos por ocasião da pesquisa, registram a permanente queixa dos administradores com relação ao "descuido" dos pais com a educação dos filhos. A convicção que a inserção do país na modernidade passava pelo acesso à educação, além da eminente necessidade de controle da população, é evidenciada nos discursos das autoridades locais.

¹ A autora investigou a instrução pública nas províncias do Pará e do Amazonas, no período de 1870-1880.

² Publicados no site <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial>, no âmbito do Projeto de Imagens de Publicações Oficiais Brasileiras.

Contrário aos discursos presentes nos documentos oficiais, acerca da falta de interesse das famílias com a educação das crianças, as pesquisas de Rizzini (2011), no período de 1870 a 1880 revelam que

Era de conhecimento de todos e as observações etnográficas dos viajantes, nas mais diversas regiões brasileiras, demonstraram largamente os cuidados e o apreço dos pais pelos filhos. Não há referência ao abandono de crianças nesta época nos espaços urbanos amazônicos, embora nos orçamentos anuais estivessem previstas verbas para a criação e tratamento de expostos pelas câmaras municipais das cidades e vilas. No entanto, o abandono não deve ter atingido uma dimensão que sobrecarregasse as municipalidades, pois Belém e Manaus não instalaram rodas de Expostos, como ocorreu em várias capitais e cidades do Império, desde o século XVIII (IRMA RIZZINI, 2011, p.12-13).

No entanto, a atribuição de um dos principais problemas educacionais da época, apontado pelas autoridades, recai sobre as famílias e permanece ao longo do período de 1900 a 1930, conforme consulta realizada nos relatórios e mensagens proferidas na Assembleia Legislativa do Amazonas, pelos presidentes da província, acerca da instrução pública³. Marcam os registros, a transferência da responsabilidade para os pais, pelo baixo índice das matrículas e abandono escolar e a reivindicação pela obrigatoriedade da matrícula por parte das famílias, por motivos bem distantes dos que mobilizarão os diferentes segmentos sociais mais tarde, quando reivindicarão o direito à educação para todos.

Por outro lado, os argumentos presentes nos textos oficiais da época⁴ contrastam com a quantidade de escolas existentes e as condições materiais descritas nos relatórios pelas autoridades no mesmo período, demonstrando que o discurso político da obrigatoriedade da matrícula, não se articulava com a obrigatoriedade da oferta. O conteúdo da Mensagem apresentada na Assembleia Legislativa, pelo então governador do estado, Pedro de Alcântara Bacelar, ilustra bem a situação das crianças pobres e da instrução pública do momento.

[...] Mas como obrigar as crianças á frequência escolar, si muitas dela não têm saúde, nem meios para a conquistar; si não dispõem de vestuário, nem de alimentação suficiente? E na hypothese de estarem aptas a comparecer ás escolas, como obter tantas escolas que as conttenham?
Será que 62 escolas e alguns estabelecimentos particulares de ensino que se dará assistência a mais de 7.000 creanças, recenseadas na última estatística?

³ As pesquisas foram realizadas nos Relatórios e Mensagens proferidas pelos presidentes/governadores da província/estado, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, no site <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial>, que reuni importantes documentações digitalizadas do Poder Executivo brasileiro, do período de 1830 a 1930.

⁴ Os textos oficiais aos quais nos referimos, tratam dos Relatórios e Mensagens dos presidentes e governadores das províncias/estados analisadas, do período de 1900 a 1930.

Vede bem que, nem mesmo dentro dos limites da cidade de Manáos, dispomos de recursos de instrução suficientes; e nesse calculo consideramos apenas a insuficiencia numérica das escolas. Si encararmos a sua qualidade, e quanto nos resta para aperfeiçoa-la, ainda mais complexa se nos afigura a solução do problema (Mensagem, 10/07/1919, p. 202).

A análise dos documentos sobre a instrução pública no Amazonas, no final do império e início da república, nos revela um contexto que não se conciliava mais com os interesses políticos da classe hegemônica: uma população nômade, cuja canoa era seu melhor patrimônio, não cabia na perspectiva de progresso vislumbrada pelas elites. Daí que, manter as crianças vinculadas a um projeto de educação, pretensamente importante para sua vida futura, era uma estratégia convincente de fixar os pais numa localidade e explorar-lhes também a força de trabalho, conforme destaca os estudos de Pinheiro (2011).

Além do mais, o modelo de sociedade em construção, de um país que se preparava a todo custo para entrar na modernidade, era incompatível com o ritmo, organização da vida e valores da cultura local. A escola seria a forma mais eficaz encontrada de incutir novos valores e formar o povo necessário para servir ao ideário nacional. Mas para isso, era preciso matricular e manter os filhos nas escolas, hábito difícil de ser criado num estado com população tão dispersa e com características tão peculiares quanto o estado do Amazonas. A mensagem do Presidente Ephigenio Ferreira de Salles, ressalta tal fato:

Ademais, convém lembrar que a vida quase nômade do extrator, a movimentar-se conforme a época do seu trabalho, ora nos povoados, ora no seio das florestas, onde emprega sua atividade, forçará a contingencia de interromper sempre o ensino a seus filhos. Há localidades que se despovoam durante três ou quatro mezes, em cada anno, devido a esse fenômeno da existência chrematistica do seringueiro ou do castanheiro.

Quando a população sertaneja do Amazonas estiver presa ao sólo, pela agricultura ou pela criação, como em parte se vae realizando; quando a visão tentadora da floresta virgem deixar de ser essa miragem de tantos milhares de paes de família, para que estes se encantonem á volta das escolas, então e só então a frequência escolar, na sua percentagem superior a 80%, será a mais fagueira realidade, como acontece no sul do paiz (RPAM 14/07/1928, p. 67-68).

Mais adiante, na pesquisa sobre o Juízo de Órfãos e o Trabalho Infantil na Cidade de Manaus (1890-1920), produzida pela historiadora Alba Barbosa Pessoa e publicado na revista eletrônica *Fronteiras do Tempo* (Pessoa, 2011), onde foram analisados 150 processos de tutelas no município, aparece a preocupação dos pais com os filhos, em função da falta de perspectiva para o futuro das crianças pobres no Amazonas. O estudo demonstra como os pais

encontram na possibilidade de deixar o filho sob a tutela de alguém com recursos econômicos, uma alternativa de melhorias de condição de vida para as crianças.

O estudo revela ainda, o quanto se utilizou da mão de obra infantil na cidade de Manaus. A carência de trabalhadores adultos nas novas profissões emergentes, resultado do processo de urbanização em vias de implantação, tornava as crianças alvo de explorações infames. O início da república na capital do Amazonas, não significou avanços no acesso à educação para as crianças das classes populares, mas ao contrário, elas passaram a ser as principais vítimas da pobreza e exploração da força de trabalho, sob uma forma velada de cuidado e proteção, utilizada pelas camadas elitizadas da população.

No relato dos casos atendidos pelo Juízo de Órfãos, publicados no trabalho de Pessoa (2011), são encontrados inúmeros exemplos que ilustram as manobras utilizadas para retirar as crianças das famílias e submetê-las a exploração do trabalho. Sob a suposta preocupação com a educação das crianças de famílias pobres, os economicamente abastados, poderiam adquirir sua tutela, colocando-os para realizar os mais diversos trabalhos, sem ter que pagar por seus serviços. Os registros também revelam pedidos de cancelamento de tutela por parte dos familiares, ao constatar que as crianças eram maltratadas por seus tutores.

Daí a conclusão que, o descaso com a situação das crianças pobres no Amazonas, estava longe de resumir-se a atitude dos pais em não matricular os filhos na escola, conforme os discursos das autoridades da época. Tratava-se de projeto político do estado brasileiro que descuidou das crianças, em função do interesse no uso da mão de obra infantil, indispensável no processo de acumulação capitalista ainda em desenvolvimento nesse momento da história, cuja força de trabalho do adulto, para uso em larga escala, era considerada bastante precarizada.

A república e os primeiros olhares sob a criança pequena no Amazonas

A cidade de Manaus, segundo Pinheiro (2011), se comparada a importantes capitais brasileiras, teve um processo de urbanização relativamente tardio. Mesmo já elevada a categoria de província, foi somente a partir da década de 1880, que as características urbanas começam a ser ressaltadas. Manaus figura na história como uma cidade que sempre viveu grandes contrastes, onde mesmo nos períodos de grande expansão econômica, sempre manteve uma pequena parcela de privilegiados, enquanto a pobreza se proliferava desde o final do império, se estendendo e ampliando-se na república.

Os recursos advindos do comércio da borracha, a partir da segunda metade do século XIX, contribuíram para a construção de um espaço com características mais urbanas. Fato que

não resultou na melhoria da qualidade de vida da população de modo geral, cujo empobrecimento não se compatibilizava com os avanços na economia nos distintos períodos de expansão (PESSOA, 2011).

A consulta em fontes históricas no início da república, revela os problemas sociais e os preconceitos enfrentados pelas famílias pobres para educar os filhos, descritos nos próprios textos oficiais. A primeira metade do século XX é marcada pela precariedade da instrução pública no estado. A falta de recursos para investimento tanto em estrutura física, como a construção dos prédios escolares e a compra de materiais, pagamento de professores são alguns problemas citados.

Com relação aos registros sobre cuidado e guarda das crianças pequenas, no período que corresponde de 1900 a 1930, são raros. Nos relatórios e mensagens dos governadores durante as três décadas consultadas, constam apenas pequeno número de matrícula de crianças de 4 anos no Instituto Benjamin Constant, asilo criado para abrigar meninas órfãs. Os objetivos do trabalho deste Instituto foram descritos na Mensagem apresentada pelo Governador do Amazonas, Antônio Constantino Nery, na Assembleia Legislativa, no dia 10 de julho de 1905:

O curso do Instituto é complementado por aulas especiais de costura, prendas, economia doméstica e música. A todas as alunas é obrigatória a prática dos serviços domésticos. A aula de costura, prendas e os serviços domésticos não devem entrar ali no plano geral da educação como simples ornamento, mas como verdadeiro fim, indiscutivelmente muito útil para uma futura mãe de família, concorrendo para formar verdadeiras obreiras, que por esse meio, uma vez terminada a sua aprendizagem, ficam ao abrigo da miséria, por um meio honesto de vida, caso não venha um bom casamento ampara-las (RPAM, 10/07/1905, p. 29).

Constatamos, por outro lado, que neste mesmo período também começaram a emergir os discursos acerca da educação das crianças pequenas. O Coronel José Cardoso Ramalho Júnior, então Governador do estado do Amazonas, já no final de sua administração, apresentou Mensagem na sessão de 10 de julho de 1900, na Assembleia Legislativa (RPAM, 10/07/1900, p. 21). Nesta ocasião mencionava a necessidade de criação de um jardim de infância, com o método intuitivo de Pestalozzi, sugerindo que fosse instalado nas dependências do Instituto Benjamin Constant por existir ali crianças pequenas, na faixa etária de 4 e 5 anos.

Como existem grupos escolares e institutos que por essas creanças podem ser frequentados, seria conveniente a criação de Jardins da Infância, que tão bons resultados têm produzidos nos países cultos. O meio pedagógico de Fröebel, considerado uma das melhores aplicações do método intuitivo de Pestalozzi, daria com certeza frutos entre nós, tiraria a nossa instrução primária dessa característica rotineira que a desfigura. (RPAM, 10/07/1900, p. 21).

A criação do Jardim de Infância foi ato da Lei N. 938, de 16 de outubro de 1917, e do Decreto N. 1.276, de 05 de abril de 1917, onde se instituiu o Regulamento Geral da Instrução Pública:

Envolve essa nova regulamentação todo um plano vasto e completo, uno e homogêneo, de tudo quanto necessário se torna manter, desenvolver e criar, em matéria de Instrução Pública. (1918, p. 136)
O ensino primário integral é reorganizado em novos moldes, e assenta na fundação das verdadeiras escolas infantis – Jardins da Infância.
Essa escola maternal fica sendo o intermediário, a transição do lar para a escola (1918, p.138).

Em 24 de maio de 1919, foi criada a primeira escola ao ar livre de Manaus, onde funcionariam os jardins de infância, segundo consta no Relatório pesquisado (RPAM 1919, p.206):

Sob o ponto de vista propriamente pedagógico, as escolas ao ar livre são as únicas que resolvem, com exatidão, o problema dos jardins da infância, as quais devem ser elas precisamente compreendidas. Serão certamente essas escolas as destinadas à adoção, que vimos há muito idealizado, no método Montessorri, em nosso meio escolar (1919, p. 207).

Como ocorreu em outros contextos sociais, as concepções de criança, elaboradas e reelaboradas no movimento histórico de uma sociedade em permanente e profunda transformação, engendraram necessidades inéditas. Formas diferenciadas de tratamento das crianças vão se tornando mais explícitas, mobilizadas, sobretudo, pela necessidade das elites de deixar seus filhos em casas de outras famílias ou em instituições especializadas em cuidados infantis.

Os Jardins de Infância, idealizados por Fröebel, na Alemanha, que se espalham pelo mundo e chegam também ao Brasil são referenciados nos projetos de educação, destinados às crianças no estado do Amazonas. Encontramos entre as fontes digitalizadas, nos Relatórios Provinciais do Amazonas, vários registros de "Curso infantil (Fröebel)", como é possível observar na Mensagem do Governador Antônio Constantino Nery, (RPAM, 10/07/1905, p.

48), onde constam as seguintes informações sobre as matrículas do Instituto Benjamin Constant:

TABELA I – distribuição das educandas no Instituto Benjamin Constant

As educandas estão distribuídas do seguinte modo:	
Curso infantil (Froebel)	22
1º grau primario	39
2º grau primario	24
3º grau primario	13
Escola Normal	4

Fonte: Adaptado de RPAM (1905).

No documento intitulado O Amazonas e a Revolução: O Ex-Presidente Ephigenio de Salles perante a junta de sanções (1931)⁵ são citados a existência de dois Jardins de Infância públicos existentes no ano de 1928: Jardim da Infância Visconde de Mauá e Jardim da Infância Alcântara Bacelar.

Sobre a criação do Jardim da Infância Dr. Alcântara Bacelar, encontramos o seguinte texto:

Introduzindo no magistério amazonense mais um melhoramento, inaugurei, em abril último, no Grupo “Presidente Bernardes”, um novo Jardim da Infância, baseada no methodo Montessori, para o qual o governo adquiriu material adequado, tendo antes providenciado para estudar sua aplicação, no estado de São Paulo, onde vem alcançando excellentê êxito (RPAM, 14/07/1928, p.63).

Na mensagem apresentada pelo Presidente do Amazonas, Ephigenio Ferreira de Salles à Assembleia Legislativa em sessão ordinária, (RPAM, 14/07/1928, p. 39-41) é citada a necessidade da criação da “Creche Alice de Salles”. Esta creche localizada num antigo bairro de Manaus, chamado Cachoeirinha, foi criada para abrigar crianças filhas de hansenianos, retiradas pela saúde pública, em função da contaminação a que estavam sujeitas, fato que reforça a forte relação, construída no Brasil, entre creche e pobreza.

A criança brasileira no século XX

Ainda com a perspectiva de ampliar o foco da observação, para compreender os resultados da interação dos fatores nacionais com os locais, para então refletir as especificidades que irão circunscrever as experiências construídas no município de Manaus,

⁵ O Documento citado encontra-se no acervo digital da Biblioteca Virtual do Amazonas, site: www.bv.am.gov.br

revisitaremos alguns períodos da história brasileira. A perspectiva é buscar na história do país, os indícios que incidem sobre a singularidade das características de Manaus, capital do estado do Amazonas.

Na História brasileira, retomando o início da República, a maioria das instituições de educação infantil criadas, são pré-escolas de iniciativa privada, destinadas a preparação para a escola das crianças de famílias pertencentes a elite. Às creches cabiam a responsabilidade de cuidar e guardar as crianças filhas de trabalhadores⁶, que assim como as escolas maternais, surgem no final do império e início da república, para atender órfãos, filhos de operários e abandonados. Aumentava o número daqueles que cresciam abandonados ou nas ruas, como consequência dos inúmeros problemas sociais decorrentes, principalmente, pelas péssimas condições de vida da população no início do processo de industrialização.

Os estudos mostram que Manaus, no que diz respeito a instrução pública sempre tentou acompanhar o que acontecia nas regiões mais desenvolvidas do país. A referência a nomes importantes na educação como Fröebel, Pestalozzi e Montessori, que aparecem nos registros pesquisados, denota que os administradores públicos do Amazonas conheciam o que ocorria no país no que diz respeito às concepções pedagógicas experimentadas principalmente em estados do sul e sudeste. Com a educação das crianças de 0 a 3 anos, é preciso levar em conta o fato de que a inserção das crianças pequenas nas instituições públicas esteve atrelada ao processo de industrialização e a consequente necessidade da força de trabalho feminina. Os avanços, nesse sentido, são relativizados em função da evolução urbana.

A população local, segundo os relatos dos governadores, na tentativa de manter as formas históricas de subsistências resistia às imposições relativas ao modelo capitalista de produção e da implantação do projeto de modernidade, pensado para o país e, conseqüentemente, para a região. Talvez, isso tenha contribuído para a urbanização tardia da cidade. Relatos, como o que segue, são comuns nos discursos das autoridades da época:

A largueza da região quasi deserta é o maior fator do retardamento do ensino, sem levar em linha de conta o gênero de vida nomada, dos que se

⁶ A ampliação das instituições educativas públicas, durante o período, passa por grandes embates. Por não se constituir em uma etapa de ensino obrigatório, é considerada inconstitucional, inviabilizando os investimentos dos recursos públicos para criá-las e mantê-las. Entre as lutas empreendidas no Brasil para universalizar a educação básica, cabe destacar a atuação de Rui Barbosa. Em 1882, foi um dos parlamentares que apresentava compreensão das diferenças entre os asilos e os jardins de infância, entre as instituições de abrigo e cuidado e as instituições educativas, lançando em seu projeto de reforma da instrução primária, orientação para implantação dos jardins de infância, incluindo a formação de professores para atuar nesses espaços. (KISHIMOTO, 1990). A intenção dos parlamentares vanguardistas, mesmo não se efetivando no período imperial, lança importantes sementes que frutificarão no período seguinte.

dedicam á extracção de productos florestaes, á pesca, ao commercio ambulante (RPAM, 14/07/1929, p.219).

Ainda no início do Século XX, no memorial apresentado ao Presidente Getúlio Vargas, em visita a cidade de Manaus, o então Juiz de Menores, Dr. André Vidal de Araújo, descreve a situação das crianças que passaram pelo Juízo de Menores no período de outubro de 1935 a outubro de 1940 (ARAÚJO, 2004). No relato, menciona o tipo de instituições que cuidavam e do caráter assistencialista do atendimento oferecido: A Secção Mello Mattos, que cuidava dos “menores delinquentes”, Escola Premunitória do Bom Pastor, Aprendizado Agrícola do Paredão, Escola José do Patrocínio, Conselho de Assistência e Proteção, além dos pequenos clubes e a instalação de um Parque Infantil, todos destinados ao atendimento de crianças pobres, abandonadas ou retiradas, pelos mais variados motivos, do convívio com a família.

Segundo o Juiz de Menores, dos 7.232 menores registrados no período, 996 eram crianças de 0 a 6 anos e destes 567 correspondia à faixa etária de 0 a 3 anos de idade (ARAÚJO, 2004). Analisando o texto encaminhado ao Presidente da República, pela autoridade local, observa-se que a atenção voltada às crianças pobres, em Manaus, assim como no Brasil de modo geral, esteve profundamente marcada pela discriminação e preconceito. Revestida de um sentido compensatório, o atendimento oferecido superava a barreira da falta material, resvalando na pobreza moral. Pobreza estava relacionada diretamente a carência moral, por isso a necessidade de conter as crianças pobres, a fim de evitar ameaças as camadas elitizadas do país (RIZZINI, 2006).

Embora o memorial descreva um quantitativo expressivo de crianças de 0 a 3, não há, no documento, relato de instituições que tratem exclusivamente desta faixa etária na capital do estado, ou mesmo a preocupação em construí-las. Mesmo não sendo citada no Memorial, a Casa da Criança Circulista Menino Jesus, foi criada também por André Vidal de Araújo na década de 40, para atender filhos de trabalhadoras das fábricas de beneficiamento de produtos extrativistas.

Observamos que a faixa etária de 0 a 3 anos não se caracterizava como preocupação das autoridades locais daquele momento. Assim, é possível perceber que a história do atendimento às crianças pequenas em Manaus, no início do Século XX, repete a forma como foi se caracterizando o atendimento nas grandes capitais brasileiras, desde o início da república, refletindo os interesses dos grupos políticos que assumiam o poder.

Sem dúvida que qualquer análise em torno da organização da instrução pública no estado do Amazonas, não pode ocorrer à revelia das características históricas, culturais e geográficas da região. Os relatórios das autoridades, datados do início do século, expõem o extrativismo e o nomadismo das famílias, cujas crianças acompanhavam os pais, nas subidas e descidas dos rios, como problema crucial não só na instrução pública, mas também responsável pelo atraso da região na entrada da modernidade.

A análise dos fatos demonstra que, a visão de educação infantil que toma força em Manaus na primeira metade do século XX, como acontecia nas diferentes regiões, se distinguia dos modelos difundidos em outras partes do mundo, pela forma de organização que centrava não na idade, mas na origem social das crianças. Como são exemplificados na história do município de Manaus, a criação da Creche Alice de Salles e Casa Dr. Fajardo, ambas destinadas ao atendimento de crianças pobres e doentes. A educação das crianças nessa perspectiva, tinha caráter absolutamente elitista.

Exemplos que enfatizam também a característica elitista de atendimento as crianças, encontramos na descrição da situação vivida, na Secção Mello Mattos criada pelo então Juiz de Menores, Dr. André Vidal de Araújo, que ilustra o tratamento dado aos problemas sociais emergentes da época. A Secção surgiu para separar os presos adultos dos menores e isto somente a partir de 1935, segundo relato do próprio Juiz de Menores. Ainda assim, o atendimento acontecia no mesmo prédio onde funcionava o presídio público.

A história brasileira vai mostrar que durante a Primeira República, a expansão da educação infantil pública, foi inexpressiva, ficando o atendimento basicamente restrito a iniciativa privada.

A história, portanto, confirma que a educação infantil brasileira, privilegiou as camadas mais favorecidas economicamente e as populações urbanas, negligenciando o atendimento das camadas pobres e a zona rural. Durante longo período, as creches foram pensadas como instituições assistenciais destinadas as famílias pobres, cujas mães eram forçadas a trabalhar. A mudança que ocorre na vida das mulheres contemporâneas, reflete na atenção voltada para a educação de crianças no Brasil, durante as décadas seguintes.

Criança pobre e exclusão no Brasil contemporâneo

Ao iniciar a abordagem do tema proposto, acreditamos que é necessário esclarecer acerca da concepção de pobreza que permeia o pensamento ora exposto. Afinal, o que significa ser pobre? O que caracteriza a vida de uma criança pobre? O conceito de pobreza, também sofre alterações e vai se redefinindo de acordo com os interesses do capital

internacional. A definição adotada pelo Banco Mundial, no Relatório publicado em 1990: “incapacidade de atingir à um padrão de vida mínimo”, é substituída pelo novo discurso que acrescenta à falta de recursos, os direitos sociais. No entanto, nos alerta Campos (2012) que

A centralidade da infância no século XXI constitui-se, assim, por um duplo jogo: por um lado, a visibilidade das crianças e de suas misérias e, por outro, a invisibilidade das condições econômico-sociais que as produzem. Essa operação, que poderia ser compreendida apenas como um mecanismo discursivo das novas liturgias sobre a infância, de fato, expressa um processo perverso de repolitização da concepção de pobreza, na medida em que se introduz uma disjunção entre as condições estruturais que a produz e suas formas de manifestação (CAMPOS, 2012, p. 2).

O quantitativo de crianças pobres no Brasil, excluídas dos direitos sociais, sinaliza o desafio urgente da sociedade brasileira. As estatísticas divulgadas pelo IBGE (2011) - SIS Sistema de Indicadores Sociais (SIS) - afirmam que

Entre as crianças de 0 a 5 anos de idade, 30,9% das mais pobres frequentavam creche ou pré-escola, chegando esta proporção a alcançar 55,2% no estrato 20% mais rico. A oferta de creches é essencial para o retorno da mãe ao mercado de trabalho e na melhoria do bem-estar familiar, principalmente no caso das famílias mais pobres, devendo consistir objeto prioritário de política pública. (IBGE, 2011, p. 153)

Paradoxalmente, a criança, na legislação brasileira (Brasil, 1990) é reconhecida como sujeito social de direitos. Sarmiento (2002, p.266), em sua análise sobre a condição social da infância, alerta sobre sua condição estrutural e os impactos na vida social, destacando que:

Tal como na Idade Média, foram os interesses e os valores do feudalismo reinante e da ideologia hegemônica que conduziram as crianças à errância pelos caminhos da destruição, é a profunda desigualdade da sociedade contemporânea que produz a situação da infância. É, portanto, a condição estrutural da infância, no quadro do sistema social, o que importa analisar e mudar, considerando a reformulação das identidades na modernidade tardia, e a adoção de políticas sociais de efectiva transformação e mudança das realidades sociais que promovem a exclusão.

Observando a situação da infância produzida pela profunda desigualdade da sociedade, denunciada por Sarmiento, nos damos conta que, a exclusão escolar é apenas uma das faces dos direitos sociais negados às crianças brasileiras. Nesse sentido, levantamos a hipótese de que a falta de creches seja considerado “natural” pela sociedade por se constituir, somente em mais uma das exclusões das quais as crianças pobres são vítimas.

Ainda aparecem nos estados brasileiros propostas de políticas focais, de caráter compensatório, destinadas as famílias pobres, carregadas de preconceitos, com baixo investimento, incentivadas no país desde a década de 90, por organismos multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM). O inverso, ou seja, as políticas estruturais que possam repercutir amplamente na melhoria das condições de vida dos brasileiros, estão sempre no campo das intenções, sem serem de fato efetivadas. A implementação das estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2011, configura-se num exemplo característico dessas práticas.

Com relação aos inúmeros dramas experimentados pela criança brasileira, cabe também destacar os programas emergenciais criados para “resolver” problemas que vão se acumulando e se tornando mais complexos na medida em que foram, por muito tempo, negligenciados pelas autoridades. Não sendo mais possível ocultá-los, tamanho a dimensão produzida, a “resposta” vem com um prejuízo triplicado, pago pela sociedade com soluções que não chegam. São programas, cujos estudos demonstram que

O caráter de emergência, de improvisação desses programas aumenta seus custos quando se tem em mira um longo período de tempo. Sua instabilidade é alta: nascem, morrem, alguns ressuscitam, sendo sempre necessário tudo recomeçar (ROSEMBERG, 2002, p.57).

A implantação na cidade de Manaus, do Programa Família Social, é um exemplo deste tipo de iniciativa. Trabalho, realizado em parceria entre as Secretarias de Educação, Infância, Assistência, Trabalho e Saúde, resultou na implantação de 182 núcleos de creches domiciliares, atendendo cerca de 900 crianças. A partir de 2005, sem recursos das demais secretarias, os núcleos começaram a ser fechados. Na medida em que as crianças completavam 4 anos, eram matriculadas nos centros de educação infantil da rede municipal, não abrindo mais vagas no respectivo núcleo. O Programa foi extinto entre os anos de 2007 e 2008, sem ter alcançada a meta de atendimento inicial.

A análise das questões apresentadas nos faz pensar sobre a continuidade da exclusão das crianças pequenas ao longo da história do país, o que significa problemas graves para emancipação social e efetivação da democracia brasileira. As proporções do atendimento de 0 a 3 anos, em Manaus, foram se distanciando a ponto de chegarmos ao início do novo século XXI, com déficits que colocam Manaus na situação mais crítica entre as capitais brasileiras. Patamar de absoluta incoerência frente aos avanços econômicos da região, o que demonstra a perversa relação entre a acumulação desenfreada do capital e a desigual distribuição das riquezas produzidas. A situação de Manaus ilustra a forma como o Brasil trata suas crianças.

Diante das sínteses construídas no decorrer do estudo, paira a interrogação acerca da garantia de acesso a educação, para as crianças de 0 a 3 anos na próxima década e a pergunta que se impõe: Quais as reais perspectivas de futuro de um país que descuida de suas crianças?

Referências

- AMAZONAS. 2011. O Amazonas e a Revolução: O Ex-Presidente Ephigenio de Salles perante a junta de sanções. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1931. Disponível em: <www.bv.am.gov.br/>. Acesso em 21 set. 2011.
- ARAÚJO, André. 2004. *A Prol da Infância: Apelo do Juiz de Menores de Manaus, Doutor André Vidal de Araújo, ao Presidente Getúlio Vargas*. Biblioteca Virtual do Amazonas. Manaus.
- BRASIL. 1990. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- BRASIL. 2013. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2013*. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 jul. 2015.
- BRASIL. 2010. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições da vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 jul. 2011.
- BRASIL. 2001. Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF, 2001.
- BRASIL. 2009. *Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para oferta de educação infantil*. Brasília: MEC, SEB, 2009.
- CAMPOS, M. M. 1999. A Mulher, a criança e seus direitos. *Cadernos de Pesquisa*, N° 106, p. 117-127, março/1999.
- CAMPOS, R. F. 2012. Política pequena” para as crianças pequenas? Experiências e desafios no atendimento das crianças de 0 a 3 anos na América Latina. *Revista Brasileira de Educação*, v. 17 n. 49, jan./abr.
- CURY, C.R.J. 2002. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, n. 116, 245-262, julho.
- KISHIMOTO, T. M. 1990. A Pré-escola na República. *Pro-posições*, Campinas, SP, n° 3, dezembro.
- KRAMER, S. 2006. As Crianças de 0 a 6 anos nas Políticas Educacionais no Brasil: Educação Infantil e é Fundamental. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 797-818, outubro.
- KUHLMANN JÚNIOR, M. 1996. As Exposições Internacionais e a Difusão das Creches e Jardins de Infância (1867-1922). *Pro-Posições*, Campinas, SP, v. 7, n° 3 [21], p. 24-35, novembro.
- KUHLMANN JÚNIOR, M. ; ROCHA, J. F. T. 2006. Educação no asilo dos expostos da santa casa em São Paulo: 1896-1950. *Cadernos de Pesquisa*, v. 36, n. 129, p. 597-617, set./dez.

PINHEIRO, U. M. L. 2011. Vivências Urbanas: O cotidiano de trabalhadores na contramão dos processos de modernização em Manaus. *Fronteiras do Tempo: Revista de Estudos Amazônicos*, v. 1, n.º 2, p. 05-19, dezembro.

PESSOA, A. B. 2011. Juízo de órfãos e o trabalho infantil na cidade de Manaus (1890-1920). *Fronteiras do Tempo: Revista de Estudos Amazônicos*, v. 1, n.º 2, p. 23-42, dezembro.

RPAM, AMAZONAS. s/d. Relatórios dos presidentes de província e dos diretores da Instrução Pública, 1830-1930. Disponível em: < <http://www.crl.edu/content/brazil/AMA.htm> >. Acesso em: 10 jul. 2015.

RIZZINI, I. 2006. O movimento de salvação da criança no Brasil ideias e práticas correntes de assistência à infância pobre na passagem do século XIX para o XX. In: *CONGRESSO BRASA*, 8, Nashville. *Anais...* Nashville, USA: Vanderbilt University, 13 a 16 out.

RIZZINI, I. 2004. *O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial*. Tese (Doutorado em História). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGHIS.

_____. 2011. A expansão da instrução pública pelas fronteiras remotas da amazônia (1870-1880). *Revista Ver a Educação*, v. 12, n. 1, p. 9-28, jan./jun.

ROSEMBERG, F. 1984. O Movimento de Mulheres e a Abertura Política no Brasil: O caso da Creche. *Caderno de Pesquisa*, São Paulo (51): 73-79, novembro.

ROSEMBERG, F. 2002. Organizações Multilaterais, Estado e Políticas de Educação Infantil. *Cadernos de Pesquisa*, n. 115, p. 25-63, março.

SARMENTO, M. J. 2002. Infância, exclusão social e educação como utopia realizável. *Revista Educação & Sociedade*, ano XXIII, n. 78, p. 265-283, abril.

Resumo

Este artigo é parte de um estudo que tem como foco central da discussão, a exclusão de crianças pequenas a partir de seu direito à educação no estado do Amazonas. Origina-se a partir de observações construídos pelos autores durante o seu trabalho como professores de Educação Infantil e por seu trabalho desde a instalação do Fórum Amazonense de Educação Infantil / Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), discutindo com diversos segmentos da sociedade sobre o problemas relacionados da infância no Estado do Amazonas. A perspectiva deste trabalho é mostrar alguns aspectos característicos da constituição da cidade de Manaus, capital do Estado, para a análise do processo educacional das crianças. Neste sentido, a formulação de perguntas, a pesquisa e a compreensão dos problemas enfrentados pela educação infantil na cidade de Manaus, implica a olhar atento aos elementos constituídos a partir da trajetória histórica desta cidade. O principal objetivo do estudo foi conhecer as diferentes dimensões que constituem a política local e, desta forma, compreender os determinantes da exclusão de crianças do direito à educação, principalmente a partir de 0 a 3 anos, numa fase muito enfraquecida, presentemente, em termos de serviço por parte das instituições públicas. A metodologia utilizada na pesquisa cai na categoria de dialeto materialista, recorrentes especificamente para este estudo, a análise documentada. Como mostrado pelo estudo, encontramos uma história de crianças pobres que estão sendo excluídos na Amazônia, que ultrapassa o início da República e que não altera com o avanço do processo de urbanização ocorrer, mesmo na capital do estado.

Palavras-chave: Crianças pequenas. Pobreza. Exclusão. Direito à educação.

Abstract

This article is part of a study that has as its central focus of discussion, the exclusion of small children from their right to education in the state of Amazon. It originates from constructed observations by

the authors during their work as teachers of Infant Education and by their work since the installation of the Fórum Amazonense de Educação Infantil/Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brazil (MIEIB), discussing with different segments of society about the related problems of infancy in the State of Amazon. The perspective of this work is to show some characteristic aspects of the constitution of the city of Manaus, capital of the State, for the analysis of the educational process of children. In this sense, the formulation of questions, the research and the understanding of the problems confronted by infant education in the city of Manaus, implies the attentive look to the elements constituted from the historical trajectory of this city. The main objective of the study was to know the different dimensions that constituted the local politics and, in this way, understand the determinants of the exclusion of children from the right to education, mainly from 0 to 3 years, a stage very weakened, presently, in terms of service by the public institutions. The methodology used in the research falls into in the category of materialistic dialect, recurring specifically for this study, the documented analysis. As shown by the study, we found a history of poor children being excluded in the Amazon, that surpasses the beginning of the Republic and that doesn't alter as the advances of the urbanization process occur, even in the capital of the state.

Key words: Small children. Poverty. Exclusion. Right to education.